



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 746, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Manoel Cirino da Silva, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **MANOEL CIRINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.955.005-SSP/GO e CPF de nº. 251.002.701-87, efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a matrícula nº. 839, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS sob nº. 10001130.1.00013/13-0 emitida em 29/05/2014, perfazendo o total de 12 anos, 09 meses e 23 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de novembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico